



## Deslocação do Presidente da República ao Japão

Assim, a Comissão Permanente do Parlamento Nacional delibera, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 102.º da Constituição da República e da alínea e) do artigo 40.º do Regimento do Parlamento Nacional, dar assentimento à deslocação do Presidente da República ao Japão, em visita de Estado, entre os dias 21 e 29 de agosto de 2025.

Publique-se.

Verzins

Maria Terezinha da Silva Viegas